



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 191/2025/GP/PMT

Tapurah, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 595/2025
Data: 17/09/2025 - Horário: 10:34
Administrativo - OFADM 191/2025

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Alvaro Galvan, prefeito do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **ENCAMINHAR** o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025 de 17 de setembro de 2025 que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por excess de arrecadação e dá outras providências.

Solicitamos ainda que o mesmo seja apreciado em **VOTAÇÃO ÚNICA**, a presente solicitação tem como objetivo garantir os tramites legais e preservar o processo legislativo tendo em vista que o Projeto de Lei é de suma importância para o andamento dos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos uma resposta positiva para a resolução desta importante demanda.

Certos de contarmos com o valioso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

Alvaro Galvan
Prefeito Municipal